

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 27 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme o Edital nº027/2013, publicado no D. O. U em 12/03/2013, página 77, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Artes, da seguinte forma:

Homologação nº 072

Área: Música, Subárea de Percussão.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	01	Daniel Dias de Lima	80,17

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº019/2013, publicado no D. O. U em 04/03/2013, página 77, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

Homologação nº067

Área: Treinamento Desportivo e Cinesiologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	01	Guilherme Morais Puga	88,2
2º Lugar	014	Fernando Nazário de Resende	80,2
3º Lugar	04	Thiago Montes Fidale	76,1
4º Lugar	015	Heitor Santos Cunha	71,8

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº020/2013, publicado no D. O. U em 04/03/2013, página 77, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

Homologação nº068

Área: Esportes Coletivos: Voleibol, Handebol e Futsal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	39	Cristiano Lino Monteiro de Barros	87,9
2º Lugar	33	Giselle Helena Tavares	82,1
3º Lugar	03	Lucélia Justino Borges	80,0
4º Lugar	38	Fabiano de Souza Fonseca	77,8
5º Lugar	24	Rafael Eduardo Eustórgio Pinheiro Chagas Miranda	72,0

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme o Edital nº 010/2013, publicado no D. O. U em 12/03/2013, página 75, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da seguinte forma:

Homologação nº 069

Área III: Direito

Curso: Graduação em Ciências Contábeis

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	004	Fernando Alves Viali Filho	89,22
2º Lugar	002	Natália Silva Mazzutti Almeida	74,93

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº002/2013, publicado no D. O. U em 20/02/2013, página 93, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Homologação nº070

Área I: Área Aeroespacial - Sub Área - Dinâmica de Vôo.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	01	Leonardo Sanchez	85,2

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº002/2013, publicado no D. O. U em 20/02/2013, página 93, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Homologação nº071

Área II: Engenharia Aeroespacial.

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

SECRETARIA-GERAL

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2013/2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O Coordenador Local do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis/UFU, Prof. Dr. Reinaldo Ruggiero, retifica o extrato do Edital Nº 003 de 20 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 100, em 27 de maio de 2013, Seção 3, páginas 91 e 92, da seguinte forma:

Onde se lê: que o número de vagas são (10) dez para mestrado acadêmico e 10 (dez) para doutorado para alunos regulares

Leia-se: (11) onze são para mestrado acadêmico e 09 (nove) para doutorado para alunos regulares.

EXTRATO DO EDITAL CPART/IARTE/UFU Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2013 SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes (CPART) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGArtes, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, turma 2013/2 para ingresso no segundo semestre de 2013. O processo seletivo será regido por este edital, pela Resolução nº 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 16h30, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Programa de Pós-Graduação em Artes. Campus Santa Mônica - Bloco IV - Sala 5 - Av. João Naves de Ávila, 2121. 38408-100. Uberlândia - Minas Gerais - Brasil. Site: <http://www.ppga.iarte.ufu.br>.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

REINALDO RUGGIERO